



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br (Sede Provisória - 2º piso do Timbira Shopping (Rua Ceará, nº 576, Centro / Nova Imperatriz), conforme

PORTARIA /DIV/PR Nº 006/2026



INDICAÇÃO Nº 190/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e à Secretária Municipal de Educação, Sra. Genilza Sipião, com urgência, a reforma da Escola Municipal Senhor Jesus, localizada na Vila Conceição II, zona rural de Imperatriz.

Justificativa

A presente Indicação justifica-se diante da precariedade das condições da Escola Municipal Senhor Jesus. O prédio, que atende crianças e adolescentes da Vila Conceição II, apresenta sérios problemas estruturais que comprometem a segurança dos alunos e dificultam o processo de ensino e aprendizagem. A escola necessita de reparos urgentes em sua estrutura física, incluindo telhado, paredes, piso e instalações elétricas. Além disso, há carência de equipamentos essenciais, como mesas, cadeiras, quadros e materiais didáticos.

A reforma dessa unidade escolar é uma medida urgente e necessária para garantir um ambiente seguro e adequado ao aprendizado. Com a devida intervenção, a mesma poderá oferecer melhores condições de ensino, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento das crianças e adolescentes da região.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.





Francisco Messias da Silva

Francisco Messias - PDT

Vereador

SUBSCRIÇÕES



Amauri Alberto Pereira de Sousa

Alberto Sousa - PDT

Vereador

